



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 017/2023

DATA: 17/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I, Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Mateus Crescêncio Neto	13342907-7/SSP/PR	Assessor Parlamentar	CC-4

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.,
em 17 de novembro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente